



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2021
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1.820.585-8 SSP/MT e CPF sob o nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado empresa **FACILITA GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 17.286.917/0001-05, estabelecida na Rua das Dalias, 324 – bairro Jardim Cuiabá – CEP 78.043-152 – Cuiabá-MT, neste ato representada pelo senhor **JHONY NICACIO CLEMENTE**, brasileiro, portador do RG nº 1936489-0 MJ-MT e CPF nº 028.631.071-72, residente e domiciliado Rua das Dalias, 324 – bairro Jardim Cuiabá – CEP 78.043-152 – Cuiabá-MT, denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prorrogação de prazo e valor contratual em consonância com a Lei Orgânica Municipal e ainda as Lei nº. 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o Processo Licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 012/2020**, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo e valor da prestação de serviço de consultoria na gestão da atenção básica em saúde, na gestão da saúde e atenção especializada (serviço de apoio a média e alta complexidade). Apoio aos setores de programação, controle, avaliação, sistemas de informação, contratualização de serviços de saúde, regulação, controle social, suporte na elaboração de projetos na área de saúde, qualificação estratégica dos serviços de saúde e capacitações voltadas para equipes da SMS do município de Guiratinga– MT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Através do presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, sendo pelo **período de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024**, podendo ser aditivado caso haja interesse de ambas as partes, observado os critérios de oportunidade e conveniência da administração pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Considerando o disposto na cláusula 2ª (segunda) do contrato ora aditivado, durante o prazo estipulado na cláusula segunda do presente Termo Aditivo, o contratante pagará a contratada o valor total de **R\$ 86.096,40 (oitenta e seis mil e noventa e seis reais e quarenta centavos)**, cujo pagamento dar-se-á nos mesmos termos, sendo em 12 (doze) parcelas de **R\$ 7.174,70 (sete mil e cento e setenta e quatro reais e setenta centavos)**.

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT

Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679

cris
pro



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo é pactuado nos termos do artigo 57, §1º justificando-se pela conveniência e necessidade da continuidade do uso do sistema na saúde.

- Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Saúde através do Ofício nº 160/2023/CPD/SMS/PMG de 14-02-2023, para Prorrogação de Prazo e Valor;

-Considerando o requerimento da empresa através do Ofício nº 011/2023/FGPB de 27/02/2023, solicitando a prorrogação de prazo e valor contratual;

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

5.2. O resumo deste instrumento será publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas/MT até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Guiratinga, de 03 de março de 2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JHONY NICACIO
CLEMENTE

Assinado de forma digital
por JHONY NICACIO
CLEMENTE
Dados: 2023.03.06 10:42:36
-03'00

FACILITA GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELI – ME
JHONY NICACIO CLEMENTE
CONTRATADA

Testemunhas:

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
RG nº. 2468548-8 SSP/MT
CPF nº. 037.208.911-94

MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARAES
RG nº 0.967.554-3 SSP-MT
CPF nº 617.251.291-91

ANA CRISTINA PONDE NEVES
CPF 812.627.101-97

			DE GUIRATINGA, CONFORME CONVÊNIO Nº 2851/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, EM CONFORMIDADE COM PROJETO DE ENGENHARIA, O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, nos termos e condições do Projeto Básico.	
--	--	--	--	--

Guiratinga, 03 de abril de 2023.

Waldecir Barga Rosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT
Resumo de Termos Aditivos firmados no mês de MARÇO de 2023

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	Valor	PRAZO
1º T. Aditivo	22/03/2023	05/2023	Pref. Mun. Guiratinga	ITAMARES DE CAMPOS RONDON	PRORROGAÇÃO DE PRAZO VALOR	R\$ 8.651,66 (oito mil e seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos)	período 01/04/2023 até 31/05/2023
1º T. Aditivo	22/03/2023	06/2023	Pref. Mun. Guiratinga	JÉSSICA GUIMARAES BORGES	PRORROGAÇÃO DE PRAZO VALOR	R\$ 8.651,66 (oito mil e seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos)	período 01/04/2023 até 31/05/2023
1º T. Aditivo	16/03/2023	07/2022	Pref. Mun. Guiratinga	ELVIS MORAES MOURA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO VALOR	R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais)	16 de março de 2023 até 15 de março de 2024
2º T. Aditivo	03/03/2023	21/2021	Pref. Mun. Guiratinga	FACILITA GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELI - ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO VALOR	R\$ 86.096,40 (oitenta e seis mil e noventa e seis reais e quarenta centavos)	período de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024

Guiratinga, 03 de abril de 2023.

Waldecir Barga Rosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

EXTRATO DE CONTRATOS MARÇO/2023

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE, através de seu Prefeito Municipal, Sr. ORLEI JOSE GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos e Aditivos e Congêneres, no mês de Março de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023. DETENTORA DA ATA: 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos e Diversos para Atender as Necessidades das Secretarias do Município de Ipiranga do Norte - MT. **VALOR:** R\$ 82.709,62 (Oitenta e Dois Mil, Setecentos e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos). **VIGÊNCIA:** 27/03/2023 a 27/03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023. DETENTORA DA ATA: MENDONÇA JUNIOR COMERCIAL LTDA - EPP. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos e Diversos para Atender as Necessidades das Secretarias do Município de Ipiranga do Norte - MT. **VALOR:** R\$ 227.940,59 (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Cinquenta e Nove Centavos). **VIGÊNCIA:** 27/03/2023 a 27/03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023. DETENTORA DA ATA: A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos e Diversos para Atender as Necessidades das Secretarias do Município de Ipiranga do Norte - MT. **VALOR:** R\$ 34.183,42 (Trinta e Quatro Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos). **VIGÊNCIA:** 27/03/2023 a 27/03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023. DETENTORA DA ATA: WM2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos e Diversos para Atender as Necessidades das Secretarias do Município de Ipiranga do Norte - MT. **VALOR:** R\$ 8.952,60 (Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta Centavos). **VIGÊNCIA:** 27/03/2023 a 27/03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023. DETENTORA DA ATA: WEB ELÉTRICA EIRELI - ME. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos e Diversos para Atender as Necessidades das Secretarias do Município de Ipiranga do Norte - MT. **VALOR:** R\$ 36.212,15 (Trinta e Seis Mil, Duzentos e Doze Reais e Quinze Centavos). **VIGÊNCIA:** 27/03/2023 a 27/03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023. DETENTORA DA ATA: COTEPOSTES POSTES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos e Diversos para Atender as Necessidades das Secretarias do Município de Ipiranga do Norte - MT. **VALOR:** R\$ 75.930,82 (Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Trinta Reais e Oitenta e Dois Centavos). **VIGÊNCIA:** 27/03/2023 a 27/03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023. DETENTORA DA ATA: SÓ NATAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos e Diversos para Atender as Necessidades das Secretarias do Município de Ipiranga do Norte - MT. **VALOR:** R\$ 45.995,00 (Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais). **VIGÊNCIA:** 27/03/2023 a 27/03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023. DETENTORA DA ATA: F LUZ ATACADISTA MATERIAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos e Diversos para Atender as Necessidades das Secretarias do Município de Ipiranga do Norte - MT. **VALOR:** R\$ 7.357,45 (Sete Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos). **VIGÊNCIA:** 27/03/2023 a 27/03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023. DETENTORA DA ATA: GLOBEXX DP BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos e Diversos para Atender as Necessidades das Secretarias do Município de Ipiranga do Norte - MT. **VALOR:** R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). **VIGÊNCIA:** 27/03/2023 a 27/03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023. DETENTORA DA ATA: CLEUSA CONRAD ROHDE OLIVEIRA EVENTOS - ME. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Estruturas Temporárias para a Realização de Evento Agropecuário no Município. **VALOR:** R\$ 80.191,50 (Oitenta Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos). **VIGÊNCIA:** 27/03/2023 a 27/03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023. DETENTORA DA ATA: SHOW RAIZES PRODUÇÕES LTDA. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Estruturas Temporárias para a Realização de Evento Agropecuário no Município. **VALOR:** R\$ 53.250,00 (Cinquenta e Três Mil, Duzentos e Cinquenta Reais). **VIGÊNCIA:** 27/03/2023 a 27/03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023. DETENTORA DA ATA: STUMPF E STUMPF LTDA. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Estruturas Temporárias para a Realização de Evento Agropecuário no Município. **VALOR:** R\$ 14.220,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Vinte Reais). **VIGÊNCIA:** 27/03/2023 a 27/03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023. DETENTORA DA ATA: OMEGA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Licença de Software Integrado e Unificado para atender a Rede Municipal de Ensino, com a devida implantação, treinamento, customização, manutenção corretiva legal e atendimento técnico especializado. **VALOR:** R\$ 154.000,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Reais). **VIGÊNCIA:** 28/03/2023 a 28/03/2024.